

RESOLUÇÃO Nº 03/2017
(Publicada no Diário Oficial de 17/02/2017)

**Indefere o pedido da DAC - DISTRIBUIDORA DE ÁGUA DE
CAMAÇARI S/A.**

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.025, de 24 de janeiro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 6.734, de 09 de setembro de 1997, e alterações e considerando o que consta do processo SDE nº 1100160000218,

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir, nos termos do parecer do Conselheiro Relator, o pedido de concessão de crédito presumido para operações com água desmineralizada formulado pela DAC - DISTRIBUIDORA DE ÁGUA DE CAMAÇARI S/A, CNPJ nº 01.944.031/0001-63 e IE nº 046.644.196NO.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 14 de fevereiro de 2017.

JAQUES WAGNER
Presidente